



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos

FORO DE SÃO CARLOS - 1ª VARA CRIMINAL

Rua Conde do Pinhal, 2061, ., Centro - CEP 13560-648, Fone: (16)

2107-2403, São Carlos-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

REGINALDO NANNI, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de São Carlos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0014795-21.2007.8.26.0566** - Ordem nº 2007/000344 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>, em que figura como Declarante (Passivo) **JOSÉ ALVIM FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público, RG [REDACTED] pai Jose Alvim, mãe Celia Rissi Alvim, Nascido/Nascida 30/07/1973, de cor Branco, natural de Tres Pontas - MG, com endereço à RUA 06, 362, ARACI I, São Carlos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **10/08/2007**

Documento de Origem: **TC, BO nº: 374/2007 - Delegacia da Defesa da Mulher de São Carlos, 1089/2007 - Delegacia da Defesa da Mulher de São Carlos**

Histórico da Parte **José Alvim Filho**

08/08/2007 - Data do Fato - Documento: 374/2007

29/08/2007 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Homologado o Arquivamento

Sumula: Diante da manifestação expressa da vítima em não representar, foi determinado o arquivamento do procedimento.

Situação Processual:

Inquérito Arquivado - 26/10/2007 15:05:51 - Volume 1, arquivado na caixa 2419/2007 em 26/10/2007

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Carlos, 20 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA